

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017/SCCC/ALMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 005/2017/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA DOANNYRUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP.

CONTRATANTE: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado **Eduardo Botelho** e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado **Guilherme Maluf**, e de outro lado a **CONTRATADA:** Empresa **Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.444.298/0001-17, com sede na Avenida 08 de Abril, nº 02, Bairro: Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº **Helmes Lopes de Souza**, portador da CI RG nº 0811678-4 e do CPF nº 544.557.661-20, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 005/2017/SCCC/ALMT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, tendo como justificativa a Cláusula: **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato que tem por objeto a locação de veículo Sedan em 12 (doze) meses, com início em 16/01/2018 a 15/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de: R\$ 1.736.790,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil e setecentos e noventa reais), conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid. Med.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus com no mínimo 44 lugares (completo) Locação de veículo, tipo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, movido a diesel, com no mínimo 410 cv, com no máximo de 3 anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 44 lugares com: Ar Condicionado, Frigorifer, água mineral, com toailete, poltronas reguláveis, equipados com todos os componentes de segurança, DVD, TV, sistema de som a bordo, dois motoristas, seguro obrigatório de todos os passageiros, de acordo com as normas dos órgãos, em perfeito estado de funcionamento. Translado acima de 100 km será remunerado por km rodado. As despesas de combustível e alimentação dos motoristas a cargo da CONTRATADA.	Diária	750	R\$ 1.265,00	R\$ 948.750,00
2	Quilometragem excedente de locação de ônibus intermunicipal e interestadual.	Km	198.000	R\$ 3,98	R\$ 788.040,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.736.790,00	

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 21 de dezembro de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO – EPP CNPJ nº 03.444.298/0001-17	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Helmey Lopes de Souza RG nº 0811678-4 SSP/MT e CPF nº 544.557.661-20 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Rozia da Silva Ribeiro</i> RG Nº: <i>23.392.713-X SSP/MT</i> CPF Nº: <i>124.952.498-92</i> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Amélia Rondon Bezerra de Rêgo</i> RG Nº: <i>1850.207-5</i> CPF Nº: <i>038.936.231-08</i> ASSINATURA: _____

